

LIDO EM 16/04/2012

José Hermes Alves
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
GABINETE DO PREFEITO

A Comissão de Justiça e Redação

EM 09/05/2012

José Hermes Alves
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 08 /2012.

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2012 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês, Estado da Paraíba, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, submete ao Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.05 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
10.42 – CONST/AMPL/REFORMA DE GALPÃO MULTI-USO	
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
TOTAL.....	20.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação prevista no orçamento vigente através de decreto e do excesso de arrecadação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês-PB, 03 de abril de 2012.

Antonio Justino de Araujo Neto
ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional

APROVADO EM
14/05/2012

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Dona Inês
Recebido em 13/04/2012

[Assinatura]